



Sindicato deve pagar R\$ 200 mil por dia de greve, decide TRT-RO

01/04/2011

O Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias da Construção Civil do estado de Rondônia – STICCERO vai ter de pagar R\$ 200 mil de multa a cada dia que a obra da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, em Porto Velho (RO), permanecer paralisada, ou seja, a greve não for suspensa. A decisão foi da desembargadora Socorro Miranda, no exercício da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O TRT-14 decidiu no Dissídio Coletivo de Greve após o Consórcio Santo Antônio Civil ter informado que o movimento grevista não havia sido suspenso como tinha sido definido em uma audiência na última sexta-feira (25/3).

Segundo o consórcio, “ao contrário da receptividade e boa fé da empresa, que preparou toda logística, como transporte, café da manhã, refeições, maquinário no canteiro de obras, etc para o retorno do trabalho dos seus empregados, o sindicato maliciosa e oportunamente, aguardou a chegada de todos os empregados na entrada da obra, realizando uma assembleia, surpreendendo o Consórcio e contrariando ao que havia sido pactuado na audiência”.

O Consórcio Santo Antônio Civil também disse que diretores da CUT participaram da ocasião, e “a maioria dos trabalhadores que pretendiam laborar foram surpreendidos por esta manobra do sindicato, juntamente com a CUT, que obstaram o direito de ir e vir dos trabalhadores, impedindo que retornassem às suas frentes de trabalho”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-abr-01/sindicato-pagar-200-mil-dia-greve-decide-trt/>